

BOLETIM INTERNO Nº 011/19

Publicado em 13 de Fevereiro de 2019

PORTARIA DP Nº 893 /2019.

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Lei nº 23, de 24 de maio de 1969, pelo Regulamento do DETRAN/PE, aprovado pelo Decreto Estadual 38.447, de 23 de Julho de 2012.

Considerando o Decreto de Nº 45.157 da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, que dispõe sobre o uso de meio eletrônico para a realização do processo administrativo no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública estadual direta, autarquia e funcional.

Considerando a portaria Nº 406/2017 da Secretaria de Administração, que dispõe sobre o uso de meio eletrônico para dar agilidade na tramitação de documentos e processos no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública estadual direta, autarquia e funcional.

Resolve:

Implantar o Sistema Eletrônico de Informações (SEI) na Sede do Detran-PE a partir do dia **11/02/2019** e nos Pontos de Atendimento do Detran-PE a partir de **abril/2019**, com objetivo de minimizar a utilização de papel e dar celeridade a tramitação de documentos e processos administrativos:

- Serão digitalizados, certificados e tramitados os documentos:

CI, Despacho, Memorando, Ofício, Portaria, Requerimentos (DGH).

- Serão digitalizados e anexados no SEI:

Pastas de Processos.

Suporte SEI:

Será disponibilizado para atender a solicitações dos usuários:

E-mail : suporte_sei@detran.pe.gov.br

Telefones: 99921-7681, 99921-6023.

Recife, 12 de fevereiro de 2019.

Roberto Carlos Moreira Fontelles
Diretor Presidente